



TC 026.050/2008-2

Com amparo na subdelegação de competência concedida por meio da Portaria-Secex-RS nº 5, de 30 de março de 2012, art. 5º, inciso I, publicada no BTCU nº 12, de 9/4/2012, autorizo a concessão de cópias solicitadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, através de seu presidente Sr. Fernando Weber Matos.

Secex-RS/Gabinete.

Datado e Assinado eletronicamente

GELSON CELISTRE
Assistente Administrativo